INDICAÇÃO Nº 294/2019
Data: 12 de agosto de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que tome as devidas providências visando evitar a falta de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de hipertensão na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, tome as devidas providências visando evitar a falta de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de hipertensão.

Tal sugestão surge após o recebimento de reclamações por parte de rondonenses que necessitam de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de hipertensão, tais como metoprolol, e afirmam que é frequente a ausência deles para fornecimento na Farmácia Básica – Central de Medicamentos, bem como em algumas unidades de saúde. Neste sentido, assim como já deliberado em recente proposição, é de palmar importância que a administração aperfeiçoe o sistema de compras e licitações de medicamentos visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso do mencionado tratamento para pressão alta.

Há de ser salientado que não é a primeira vez que esta Casa de Leis precisa pedir providências neste sentido, tendo em vista que no decorrer de 2018 este mesmo Vereador já pleiteou insistentemente pelo melhor emprego da administração pública de forma a não faltarem medicamentos de uso contínuo, com diversas finalidades, para os pacientes oriundos da nossa rede pública municipal de saúde. Não está sendo diferente neste ano, onde já se pugnou também pela tomada de providencias visando evitar a falta de medicamentos para o tratamento de doenças como a diabetes mellitus.

Diante do exposto, considerando a gravidade e a reiteração da situação, bem como lembrando-se que a ausência do fornecimento contínuo de medicamentos pode ser crucial para o insucesso dos tratamentos, requer-se o urgente atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense que depende da saúde pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador